



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL

Nº 09/2026/DA

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por seu despacho datado de 11 de fevereiro do ano em curso, praticado no uso da competência que lhe é legalmente preceituado na alínea a), do nº 2, do artigo 35 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, concedeu tolerância de ponto a todos os trabalhadores municipais e de mais colaboradores deste município, **no dia 17 de fevereiro de 2026.**

Por tal motivo, avisam-se os munícipes que os serviços desta Autarquia estarão encerrados naquele dia.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – www.cm-montalegre.pt

E eu, *Francisco Fernandes Alves*, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara



(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)